



Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

# TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.179, de 29 de janeiro de 2016.

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 23.513,33 (vinte e três mil quinhentos e treze reais e trinta e três centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:- 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade:-2-Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301. 301.2083-Programa De Saúde Da Família-União

3.3.3.9.0.36.00.00.00-Outros Serviços De Terceiros – PF.....R\$ 6.800,00

Órgão:-9-Sec.Mun.Habitação E Assist.Social

Unidade:-2-Fundo Mun. De Assist.Social-Vinculados

8.244.29.2119-Piso Fixo De Média Complexidade

3.3.1.9.0.11.00.00.00-Vencimentos E Vantagens Fixas – PC.....R\$12.713,33

Órgão:-9-Sec.Mun.Habitação e Assist.Social

Unidade:-2-Fundo Mun. de Assist.Social-Vinculados

8.244.29.2135-Piso Básico Variável

3.3.1.9.0.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – PC .....R\$4.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão:-13-Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade:-2-Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2083 - Programa De Saúde Da Família-União

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – PC .....R\$ 6.800,00

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais  
pelos pequenos negócios.

SEBRAE



Órgão:-9-Sec.Mun.Habitação E Assist.Social

Unidade:-2-Fundo Mun. De Assist.Social-Vinculados

8.244.29.2119-Piso Fixo De Média Complexidade

3.4.4.9.0.52.00.00.00-Equipamentos E Material Permanente.....R\$3.413,33

3.3.3.9.0.30.00.00.00-Material De Consumo.....R\$4.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00-Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$5.300,00

Órgão:-9-Sec.Mun.Habitação E Assist.Social

Unidade:-2-Fundo Mun. De Assist.Social-Vinculados

8.244.29.2135-Piso Básico Variável

3.3.3.9.0.30.00.00.00-Material De Consumo.....R\$4.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de janeiro de 2016.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

